

## HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS EDITAL Nº 38/PVZN

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 200/PVZN - CGAB/IFRO, de 12 de agosto de 2024 (SEI nº 2368542), publicada no DOU nº 155, de 13 de agosto de 2024, Seção 2, p. 20, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.009850/2024-00, torna pública a Homologação dos Candidatos Eleitos do Edital nº 38/2024/PVZN - CGAB/IFRO, de 17 de setembro de 2024, que versa sobre o Processo Eleitoral para Coordenadores de Cursos no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

## 1. CANDIDATOS ELEITOS

1.1. Os candidatos eleitos para as respectivas coordenações de cursos referentes ao Edital nº 38/2024/PVZN, ficam homologados conforme abaixo.

Quadro 1 — Candidatos eleitos

CURSO	CANDIDATO ELEITO
Técnico em Administração Subsequente	Alberto Bruno de Oliveira Viana
Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Alan Jhone Carvalho de Araújo
CST em Gestão Comercial — Presencial	Artur Virgílio Simpson Martins
CST em Gestão Comercial — EaD	Guilherme Tadaki Tazo Gaspar
Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Jhordano Malacarne Bravim
Técnico em Finanças Subsequente — Presencial	João Batista Teixeira de Aguiar
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Jonimar da Silva Souza
Licenciatura em Pedagogia — EaD	Samuel dos Santos Junio



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Castro Cotinguiba**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/10/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 2447786
<a href="e o código CRC B3205A3B">e o código CRC B3205A3B</a>.